TERMO DE RESPONSABILIDADE
PONTO CONTATO SEGURANÇA 2024/25

O Clube _____, filiado na AF Viseu, com o número _____, declara para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade que os elementos em baixo indicados e identificados, irão cumprir com a função de Ponto Contacto de Segurança, e que os mesmos têm o conhecimento das leis e regulamentos vigentes e aplicáveis em matéria de segurança em eventos desportivos e de prevenção de violência no desporto. Mais garante que os mesmos além da adesão ao seguro desportivo de grupo (previamente enviado para a A.F.Viseu, conhecem claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para a função supracitada e que estão sob a orientação e supervisão do Gestor de Segurança nomeado e comunicado pelo Clube).

Época 2024/2025 **Jogo nº** | | | | | | | | | |

Nome completo	**Número de Identificação**	Assinalar as presenças pelo árbitro
PCS:		

_____ (Assinatura Direção e Carimbo Clube)

_____ O árbitro

NOTA: a) No momento da entrega à equipa de Arbitragem, os PCS a identificar têm de apresentar o Cartão Identificativo da A.F.Viseu ou o Documento de Identificação Nacional (BI ou NIC).

b) No caso do jogo dispensar "GESTOR DE SEGURANÇA", a "Vistoria Veículo" do árbitro é preenchida por um PCS e caso este o solicite.

Vistoria Veículo

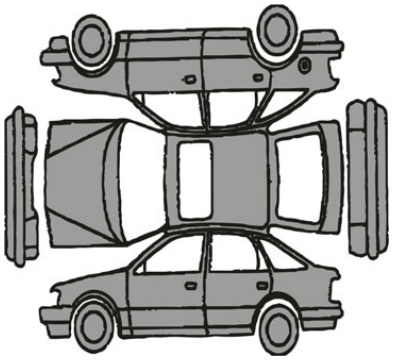

Análise prévia

Hora: _____

_____ O Delegado clube visitado

_____ O Delegado clube visitante

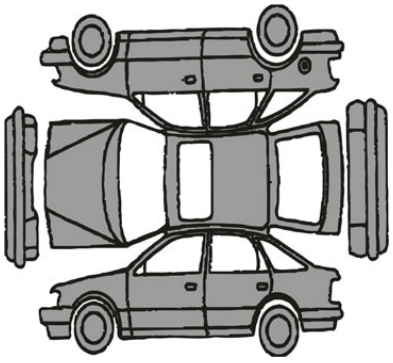

Análise após o jogo

Hora: _____

_____ O Delegado clube visitado

_____ O Delegado clube visitante